

2. O Exame de Aptidão Mental, será realizado no dia 21 de outubro de 2018, em Campo Grande, conforme especificações abaixo:

Local: Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande
Endereço: Av. Gury Marques, 469
Bairro: Chácara das Mansões
Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS).

2.1. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identificação com foto, utilizado na sua inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

2.2. Os candidatos, ao ingressar no prédio para realizar o Exame de Aptidão Mental, deverão dirigir-se à sala de coordenação, onde, serão identificados e encaminhados à sala em que prestarão os testes.

2.3. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará o Exame de Aptidão Mental, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação dos testes.

3. O valor do Exame de Aptidão Mental será de R\$ 270,20 (Duzentos e setenta reais e vinte centavos) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 10.1.3 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018, de 4 de abril de 2018, sendo que, para efetuar o pagamento da mencionada taxa, o candidato deverá realizar a impressão do boleto bancário correspondente, acessando a área do candidato, por meio do site: www.fapems.org.br.

3.1. O período para impressão e pagamento do boleto será das 8 horas do dia 23 de outubro às 17 horas do dia 24 de outubro de 2018 (horário de Mato Grosso do Sul).

4. O candidato que não efetivar o pagamento das despesas relativas ao Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) dentro do prazo especificado em edital, que não comparecer na data e horário determinados ou que não demonstrar o perfil estabelecido, será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018.

5. O Exame Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) será realizado por meio de testes psicológicos, aplicados de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, respeitados os critérios estabelecidos no Item 10 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018, de 4 de abril de 2018.

6. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame Aptidão Mental, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

7. Não será permitido ao candidato ingressar no local de realização do Exame de Aptidão Mental com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

8. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização do Exame, desligado, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

9. O resultado do Exame Aptidão Mental será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos".

CAMPO GRANDE, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 08/2018/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. EDITAL n. 1/2018 – SAD/FUNSAU/MIFP, de 20 de junho de 2018, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria Técnica Assistencial do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade - RG;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Ensino Superior de Graduação em **Fisioterapia**, reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.
 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
 - Cadastramento no PIS/PASEP;
 - Duas fotos 3x4;
 - Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 - comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
 - Declaração de bens;
 - Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
 - Comprovante de tipagem sanguínea;
 - Carteira de vacinação atualizada;
 - Cartão do SUS;
 - Comprovante Conta Corrente -Banco do Brasil;
 - Quitação com conselho de classe.
 - Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
2. São requisitos básicos para a contratação:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - comprovar a escolaridade exigida;
 - ser considerado apto em exame médico admissional;
 - estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado

por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSCELI ROBERTO PEREIRA
Diretor Presidente em Exercício
Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2018/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO FISIOTERAPIA				
Insc.	Nome	Class.	Data	Horário.
184	Lenice do Nascimento Silva Santos	46	26/10/2018	10h
1	Edilaine Santos da Silva	47	26/10/2018	10h

EDITAL n. 22/2018/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

O SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Certificado de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem
 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
 - Cadastramento no PIS/PASEP;
 - Duas fotos 3x4;
 - Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 - comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
 - Declaração de bens;
 - Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
 - Comprovante de tipagem sanguínea;
 - Carteira de vacinação atualizada;
 - Cartão do SUS;
 - Comprovante Conta Corrente -Banco do Brasil;
 - Quitação com conselho de classe.
 - Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
2. São requisitos básicos para a contratação:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - comprovar a escolaridade exigida;
 - ser considerado apto em exame médico admissional;
 - estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 23 OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSCELI ROBERTO PEREIRA
Diretor Presidente em Exercício
Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2018/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO				
Insc.	Nome	Class.	Data	Horário
505	Sunamita Alves Feitoza	314	26/10/2018	9h
546	Tanany Leão Martins	315	26/10/2018	9h
1038	Terezinha Fermio Pinheiro	316	26/10/2018	9h
1555	Euzir Maria Gomes De Lima	317	26/10/2018	9h

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0162/2017/SED

N° Cadastral 8853

Processo: 29/009.778/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e NYLTON AMADO FERNANDES - ME

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 162/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses, pelo período de 06 de outubro de 2018 a 05 de outubro de 2019.

Data da Assinatura: 05/10/2018

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Nylton Amado Fernandes